



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Projeto de Resolução nº. 07/2019

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.

O Sr **José D. Calro da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 844.500,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.020.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 154.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 34.000,00

Material de Consumo - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 4.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00

Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

Obras e Instalações - R\$ 60.000,00

Escola do Legislativo

Material de Consumo - R\$ 3.000,00

Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 8.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 320.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 82.000,00
Material de Consumo - R\$ 38.000,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 10.000,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 48.000,00
Equipamentos e Material Permanente - R\$ 52.000,00
TI e Serviços de TI - R\$ 18.500,00

TOTAL GERAL - R\$ 844.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ver: Antonio Castilho, 13 de setembro de 2019.

Mesa Diretora:

José D. Claro da Silva - Presidente

José Carlos Rossan - Vice-Presidente

Paulo Roberto Silingardi – 1º Secretário

José Haroldo M. Lourenço – 2º Secretário